



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 280, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS no “Encontro Nacional Políticas públicas para a População em situação de rua e o Papel dos Ministérios Públicos do Brasil no cumprimento da ADPF 976”, a ser realizado no dia 12 de abril, das 9h às 18h, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3126.0028935/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS no “Encontro Nacional Políticas públicas para a População em situação de rua e o Papel dos Ministérios Públicos do Brasil no cumprimento da ADPF 976”, a ser realizado no dia 12 de abril, das 9h às 18h, na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/03/2024, às 11:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994569** e o código CRC **167E10CE**.